



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, Nº45, Centro, Tel:(011) 4037-1388

Pedra Bela-SP

secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 082 /2015

Sugere à Exma. Sra. Prefeita Municipal, o encaminhamento de cópia de Leis a Câmara Municipal de Pedra Bela.

I n d i c o-, com observância das normas regimentais, seja expedido ofício dirigido à Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando-lhe que estude a possibilidade de se proceder ao encaminhamento de cópias das leis promulgadas pelo Poder Executivo a esta Casa de Leis, a fim de que se possa ter junto à Secretaria Administrativa da Casa o compêndio das Leis Municipais.

Pedra Bela, 15 de maio de 2015.


Vereadora MARIA JERUSA FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Temos nos deparado com a dificuldade de acesso às Leis Municipais.

O simples encaminhamento de cópia como sugerido, possibilitará a organização em arquivo das Leis Municipais, evitando-se que cotidianamente haja necessidade de socorrer-se ao arquivo da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHE-SE
SALA DAS SESSÕES. 19.05.2015
Presidente da Câmara Municipal

